

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, atendendo à Lei Federal n. 14.017/2020, ao Decreto n. 10.464/2020 e ao Decreto Estadual n. 42.883/2020, assim como as demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, nas condições e exigências estabelecidas no EDITAL PÚBLICO Nº 05/2020 - PROGRAMA CULTURA CRIATIVA 2020 / LEI ALDIR BLANC – COMPETIÇÃO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO FELICIANO LANA PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA e seus anexos; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 1337/2020 - SEC; Tornam pública a nova alteração no CAPÍTULO VIII– DOS PRAZOS do Edital Público n. 05/2020, nos seguintes termos:

CALENDÁRIO	
FASE 2 - Documentação	
Prazo para recebimento da Documentação	Até o dia 02/12/2020, até às 17h
Convocação do Cadastro de Reserva, se houver	A partir do dia 03/12/2020

Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no EDITAL PÚBLICO Nº 05/2020.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 30.11.2020.

Marcos Apolo Muniz de Araújo

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

(Assinatura no documento físico)